

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 093/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria do servidor CLEONY GOEHL ECKE, matrícula n. 148151, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, a contar de 1° de fevereiro de 2025, conforme processo n. 2025.04.06137P.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE .

Gabinete do Prefeito Municipal,
03 de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

r#feito

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/02/2025.

Número da edição: 3773

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 093/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos — Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria do servidor CLEONY GOEHL ECKE, matrícula n. 148151, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme processo n. 2025.04.06137P.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

03 de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata